

CONCEBRA – CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A.

CNPJ 18.572.225/0001-88

NIRE 5230001796-3

FATO RELEVANTE

RELICITAÇÃO CONCEBRA

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022 - A **Concebra – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. (“Concebra”)** nos termos da Instrução CVM nº 44/21, e em continuidade ao fato relevante publicado em 13 de Abril de 2020 e de 24 de novembro de 2021, comunica ao mercado e aos seus acionistas, que assinou nesta data Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação, nos termos em que prevê a Lei 13.448/17 (“Aditivo”), sujeito a condição resolutiva. Após a assinatura do Aditivo ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação, de modo que a Concessionária permanecerá operando os trechos rodoviários até a conclusão do processo, nos termos e condições previstos no Aditivo.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022



Daniel Severo Amaral

Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores